



Ministério da Educação - MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.001316/2019-79**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019**  
**CONTRATO Nº 09/2019**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL E A EMPRESA ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, Cep: 89283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Sr. Rogério Luis Kerber, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 462/2020 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* em 02 de março de 2020, inscrito no CPF nº XXX.084.430-XX, portador da Carteira de Identidade nº 5.XXX.X86 SESP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.048.837/0001-15, sediada na Al Bela Aliança, nº 310 - Sala 01, Bairro Jardim América, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-216, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Cláudio José da Silva, portador da Carteira de Identidade nº X499XXX e CPF nº XXX.821.799-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.001316/2019-79, firmam o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº **09/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira – DO PREÇO

3.1 O valor mensal do contrato, para o item nº 23, é de **R\$ 249,84 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** para o período de 01/05/2023 a 30/04/2024, perfazendo o valor total do contrato para 12 (doze) meses de **R\$ 7.998,08 (sete mil,**



**Ministério da Educação - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

---

**novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).**

1.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 As demais Cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Bento do Sul/SC, 08 de maio de 2023.

---

### **CONTRATANTE**

Rogério Luis Kerber  
CPF nº XXX.084.430-XX  
Diretor-Geral  
Portaria nº 462/2020 - *DOU* 02/03/2020  
**IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

---

### **CONTRATADA**

Cláudio José da Silva  
CPF nº XXX.821.799-XX  
Responsável Legal  
**ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**

## **TESTEMUNHAS**

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:



---

Emitido em 08/05/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023 - CCONT/SBS (11.01.14.34)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 08/05/2023 15:17 )*

**ROGERIO LUIS KERBER**

*DIRETOR GERAL*

*DG/SBS (11.01.14.01)*

*Matrícula: ###73#2*

*(Assinado digitalmente em 08/05/2023 11:48 )*

**WILLIAN ALBERTI**

*ADMINISTRADOR*

*CCONT/SBS (11.01.14.34)*

*Matrícula: ###770#1*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo:  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **08/05/2023** e o código de verificação: **f2c5660ec1**